

PORTARIA Nº 112/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
890	Cicero Belarmino Leite	2023/2024
036	Geneva Cordeiro de Freitas	2024/2025
467	Herlan Leite dos Santos	2024/2025
440	Maria Luzinete Ferreira Amorim	2024/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

